

Nota da sessão ordinária da Câmara Municipal de Chere
de 6.ª às 17.ª horas (15) dias do mês de Setembro
do ano de dois mil e dezoito (2018) às 14h 28 min (noze
horas e vinte e oito minutos) no prédio da Câmara Muni-
cipal de Chere e reuniram-se mais uma vez os membros
da Casa da Democracia, para a presidência do Vereador Fa-
brício Gomes Liberal. Feita a abertura de prazo foi pro-
cedida a chamada a qual responderam os seguintes Ve-

readores: Flw. de Heloisa Juca, Flw. Antônio Cruz, Paulo
George Saraiva, Flw. Antônio Deodoro Fabiano, Paulo
Gabriel, Flw. Nivaldo de Faria, Flw. Olimar Lourenço, Rikardo
Manoel Carneiro Neto e Antônio Francinaldo. Dando
continuidade foi lida a ata da sessão anterior a qual foi
aprovada sem emendas. A seguir o Presidente da
Mesa fez a conversão da sessão ordinária em au-
diência pública nos termos regimentais e solicitou vócio
para se retirar passando a direção da sessão a vice pre-
sidente da Mesa. O Secretário da Mesa então fez a lida-
da dos documentos convocados para a audiência públi-
ca designada com o objetivo de discutir o PL nº 027/18
a qual responderam: Conselheiro Municipal de Saúde do
SINDSEB. Teles participou compareceram Eliane de
de Moraes e Flw. de Anis Teixeira Galvão. Repre-
sentando o SINDSEB compareceu a senhora Pfr. Maria
Antônia da Silva. O representante do Conselho Muni-
cipal de Saúde abriu a tribuna explanando brevemente
sobre o trabalho que vem sendo realizado pelo CMS de
Cherô - C. mencionou que o Instituto Compartilha compare-
ceu ao CMS a qual colocou as condições, digo, condições
de trabalho, infraestrutura para as operacionaliza-
ções das atividades do Instituto Compartilha, se por
isso dentro das condições respeito aos trabalhadores em
saúde e humanização nos atendimentos, monitoramento
de indicadores em saúde. Após a fala do senhor Diretor
Galvão o Secretário da Mesa comunicou o recebimento
de ofício de nº. 51 / 2018 da Câmara dos Governadores do
Estado do Rio Grande para requerer a retirada de pauta do PL
nº. 027/2018, mencionando se pela continuidade da discus-
são já em andamento. A seguir a representante do SINDSEB
fez o pedido ao fazer uso da palavra iniciando por con-
siderar acertada a atitude do Presidente Municipal ao re-
tirar a retirada de pauta do PL nº. 027/2018. Não

contexto reformu, que o PL em exame traz significati-
va complexidade, enfatizando que o mesmo não se refere
a contratação de municípios, julgm de que presente e adu-
damente da relação administrativa entre o Município e
o servidor público que ocupa a merce de Instituto
em termos trabalhistas. Citaram mencionou o exem-
plo de municípios vizinhos mesquais, em sendo não ha-
vendo convênios xato lentes, há servidores terceirizados
com vencimentos atrasados. A explanadora também em con-
vênio e prazo da terceirização para o fim de preser-
vância de municípios, que deve promover a realização de
concurso público. O Vereador Antônio Moraes em sua po-
licipação, referiu que em nenhum momento o propo-
nente do PL no. 027/2018 não esclareceu acerca da spe-
racionalização praticadas, convênios/acordos de cooperação.
A senhora Simone Roberto Ramos em sua fala men-
cionou o déficit de informações pelo qual para o povo
de Choro-le em razão da suspensão das atividades da
EM Peneira explicou ainda sobre os óbitos em crianças
pelos Comêrcios Municipais de Saúde, referindo as
condições precárias de manutenção das unidades de saúde
da zona rural de Choro-le. Também abordou a grande
demanda por atendimento psicológico e triagem no
município, o mesmo mencionando em relação à Con-
sulta Traumatológica, relatou sobre as reuniões que o CMS
teve com o Instituto Compartilha e acerca das questões
namentais, que tiveram no mesmo, em especial a prola-
matiza de servidores público prestador de serviço de saúde.
Analisou a montante dependência da população do municí-
pio de atendimento do SUS, momento em razão dos
atrasos em saúde que estão surgindo. Em sua fala o
Vereador Antônio Delmuro ressaltou o potencial de
grandes modalidades na condução de gestão da saúde
Case Jose operadora o PL no. 027/2018. Enquadrado de

CM5 de Choro 6 se este possui um parecer sobre o PL nº 027/2018. Em resposta o CM5 respondeu que não emitirá parecer oficial sobre o referido PL. Ainda nas perguntas o Sr. Antônio Delavizze indagou, dirigindo-se ao CM5 que questione oficialmente o Poder Executivo para que leve a presente o impacto financeiro advindo da aprovação do PL nº 027/2018, incluindo no que tange à gestão da saúde e no âmbito amplo. No início da discussão a representante do SINASE enfatizou que mesmo com a retirada do ponto de P4 as reflexões sobre o tema são relevantes. O cidadão Marcelino Borges, mediante requerimento, fez uso da tribuna e detalhou as falas anteriores sobre o PL nº 027/2018. Nada mais havendo a tratar o presidente em exercício encerrou a sessão para combater, transferiu-se a presente data que aplica a agenda conforme será aprovada pelos presentes.

Francisco Elcirton da Silva Ribeiro

Manoel Campos Neto

Guilherme de Almeida Junior

Francisco Portocarrero da Silva

Leandro de Jesus Diniz

Antônio Francisco da Mota Silva

Roberto Luiz Cabral

9 m 15 h